

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA GESTOR  
EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL – PPGG  
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Cod.	Cargo	Entregou Títulos?	Inscrição	Nome	Pontuação preliminar na Alínea A	Pontuação preliminar na Alínea B	Pontuação preliminar na Alínea C	Pontuação Preliminar na Avaliação de Títulos
109	PROFESSOR SUBSTITUTO - HISTÓRIA	Não	0302100903	ANA ELISA PEREIRA LARA <i>Sub Judice</i>	-	-	-	0,00
111	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	Sim	0302130758	DELIANE JORGE PAIVA <i>Sub Judice</i>	-	-	0,00	0,00
101	PROFESSOR SUBSTITUTO - ADMINISTRAÇÃO	Sim	0302101342	GENILTON DOS REIS SILVA <i>Sub Judice</i>	-	-	1,50	1,50
109	PROFESSOR SUBSTITUTO - HISTÓRIA	Não	0302142010	JEFERSON MARTINS DE OLIVEIRA <i>Sub Judice</i>	-	-	-	0,00
112	PROFESSOR SUBSTITUTO - PSICOLOGIA	Sim	0302125437	MARIANNA QUEIROZ BATISTA <i>Sub Judice</i>	-	1,50	0,75	2,25

## Dos Recursos

O resultado preliminar da etapa de Avaliação de Títulos do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos pelo e-mail [concursoppgg@iades.com.br](mailto:concursoppgg@iades.com.br), no período compreendido das 13h (treze horas) do dia 7 de janeiro, às 12h (doze horas) do dia 13 de janeiro de 2025, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 7 de janeiro de 2025.

**Central de Atendimento ao Candidato  
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**